



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 136/2021

Altera data de concessão de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo afastamento dos servidores em virtude de doença, desregulando todo o planejamento da Secretaria de Administração/Setor de Licitação, faz-se necessário **ALTERAR** a data de início do gozo das férias da Servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - Matrícula 121-0/1, concedido pela Portaria nº 116/2021, para gozo no período de 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, ficando agora, concedido para gozo no período de **14 de junho de 2021 à 13 de julho de 2021**.

Fica revogada a Portaria nº 132, de 02 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de junho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração